

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmcm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Gabriel Ribas Neponucena

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 3098 ANO 12
CRUZ MACHADO (PR), 16 DE DEZEMBRO DE 2024



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	
Licitações.....	15
Extratos.....	15
Relatórios.....	

Diversos.....	17
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº5116 /2.024.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1845/2.023 de 08 de Dezembro de 2.023.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso V da Lei Municipal nº 1845/2023 de 08 de dezembro de 2023 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 654.095,42 (Seiscentos e Cinquenta e quatro mil, noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.302.5.2014 – Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal	
(69) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.554,71
FONTE: 00356/01064.09.02.06.20.1.605.0000	10.554,71
- Piso da Enfermagem	
10.301.5.2017 – Rede Atenção Básica Municipal	
(93) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 60.884,18
FONTE: 00356/01064.09.02.06.20.1.605.0000	60.884,18
- Piso da Enfermagem	
10.301.5.2020 – Agentes Comunitários de Saúde	
(119) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 94.246,04
FONTE: 00355/01051.09.02.06.20.1.604.0000	94.246,04
Agentes Comunitário de Saúde	
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 – Secretaria de Educação	
12.361.6.2024 – Ensino Fundamental - FUNDEB	
(297) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	R\$ 195.000,00
FONTE: 00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070	195.000,00
Transferência do FUNDEB 40% / Fundeb 70%	
(301) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 223.000,00
FONTE: 00102/00102.02.01.00.00.1.540.1070	223.000,00
Transferência do FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% -inciso XI doart.212A da CF	
12.361.6.2023 – Transporte Escolar	
(292) 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 70.410,49
FONTE: 00107/00107.99.01.00.00.1.550.0000	70.410,49
Salário Educação	
TOTAL	R\$ 654.095,42

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o excesso de arrecadação, por fonte de recursos.

Excesso de Arrecadação por Tendência (Art.43, §1º, Inciso II da Lei 4.320)		
FONTE: 00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 Transferência do FUNDEB 40% / Fundeb 70%		195.000,00
FONTE: 00102/00102.02.01.00.00.1.540.1070 Transferência do FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% -inciso XI do art.212A da CF		223.000,00
FONTE: 00356/01064.09.02.06.20.1.605.0000 - Piso da Enfermagem		71.438,89
FONTE: 00355/01051.09.02.06.20.1.604.0000 Agentes Comunitário de Saúde		94.246,04
FONTE: 00107/00107.99.01.00.00.1.550.0000 Salário Educação		70.410,49
TOTAL		R\$ 654.095,42

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de dezembro de 2024.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5117 /2.024.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1845/2.023 de 08 de Dezembro de 2.023.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso III da Lei Municipal nº 1845/2023 de 08 de dezembro de 2023 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.352,68 (Vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.302.5.2014 – Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal	
(69) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 6.664,91
FONTE: 00357/01067.09.02.05.20.2.605.0000	6.664,91
(SF) - Assistência Financeira Piso Enfermagem Gestão Dupla Hospital Sta Terezinha	
10.301.5.2017 – Rede Atenção Básica Municipal	
(93) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 15.687,77
FONTE: 00356/01064.09.02.06.20.2.605.0000	15.687,77
- (SF) Piso da Enfermagem	
TOTAL	R\$ 22.352,68

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício de 2023, por fonte de recursos.

Superávit financeiro do exercício Anterior (Art.43, §1º, Inciso I da Lei 4.320)	
FONTE: 00356/01064.09.02.06.20.2.605.0000	15.687,77
- (SF) Piso da Enfermagem	
FONTE: 00357/01067.09.02.05.20.2.605.0000	6.664,91
(SF) - Assistência Financeira Piso Enfermagem Gestão Dupla Hospital Sta Terezinha	
TOTAL	R\$ 22.352,68

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de dezembro de 2024.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5118/2024
DATA: 16 de dezembro de 2024

SÚMULA: Exonerar a servidora Morgana Wollinger Gauer, do cargo de provimento em comissão Assessor Geral de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - A servidora Morgana Wollinger Gauer, matrícula nº 1602, portadora da Carteira de Trabalho nº 3864395/0040-PR e RG 13.756.256-1/PR, do cargo de provimento em comissão Assessor Geral de Administração, a contar do dia 31 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5119/2024
DATA: 16 de dezembro de 2024

SÚMULA: Exonerar o servidor Cleidir Henrique Ksionzek, do cargo de provimento em comissão Assessor Hospitalar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ

MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - O servidor Cleidir Henrique Ksionzek, matrícula nº 1574, portador da Carteira de Trabalho nº 14680/00056-PR e RG 9.808.031-7/PR, do cargo de provimento em comissão Assessor Hospitalar, a contar do dia 31 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5120/2024
DATA: 16 de dezembro de 2024

SÚMULA: Exonerar o servidor Anderson Barcelos Amaral, do cargo de provimento em comissão Assessor Jurídico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - O servidor Anderson Barcelos Amaral, matrícula nº 2122, portador da Carteira de Trabalho nº 1851592/0030-PR e RG 4.470.255-8/SC, do cargo de

provimento em comissão Assessor Jurídico, a contar do dia 31 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5121/2024
DATA: 16 de dezembro de 2024

SÚMULA: Exonerar o servidor Johnny Regis Spunar Otto, do cargo de provimento em comissão Chefe de Gabinete.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - O servidor Johnny Regis Spunar Otto, matrícula nº 1701, portador da Carteira de Trabalho nº 13372/00033-PR e RG 5.766.656-0/PR, do cargo de provimento em comissão Chefe de Gabinete, a contar do dia 31 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de

dezembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5122/2024
DATA: 16 de dezembro de 2024

SÚMULA: Exonerar o servidor Danilo Sokolowski, do cargo de provimento em comissão Diretor Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - O servidor Danilo Sokolowski, matrícula nº 960, portador da Carteira de Trabalho nº 9868522/0010-PR e RG 9.186.609-9/PR, do cargo de provimento em comissão Diretor Municipal de Administração, a contar do dia 31 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5123/2024
DATA: 16 de dezembro de 2024

SÚMULA: Exonerar o servidor Matheus Mazur, do cargo de

provimento em comissão Diretor de Imprensa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - O servidor Matheus Mazur, matrícula nº 2249, portador da Carteira de Trabalho nº 4952855/0060-PR e RG 12.753.510-8/PR, do cargo de provimento em comissão Diretor Municipal de Imprensa, a contar do dia 31 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5124/2024
DATA: 16 de dezembro de 2024

SÚMULA: Exonerar o servidor Irineu Krul, do cargo de provimento em comissão Diretor Municipal de Almoxarifado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - O servidor Irineu Krul, matrícula nº 1697, portador da Carteira de Trabalho nº 21414/00008-PR e RG 4.015.715-8/PR, do cargo de provimento em comissão Diretor Municipal de Almoxarifado, a contar do dia 31 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5125/2024
DATA: 16 de dezembro de 2024

SÚMULA: Exonerar o servidor Bruno Alvir Siepko do cargo de provimento em comissão Diretor Municipal de Saúde Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - O servidor Bruno Alvir Siepko, matrícula nº 1736, portador da Carteira de Trabalho nº 5378237/0050-PR e RG 14.291.683-5/PR, do cargo de provimento em comissão Diretor Municipal de Saúde Pública, a contar do dia 31 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi-

cação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de dezembro de 2024.

DECRETO Nº 5127/2024
DATA: 16 de dezembro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

SÚMULA: Exonerar o servidor Vilfried Evaldo Reschwamm do cargo de provimento em comissão Diretor Municipal de Manutenção de Veículos e Máquinas.

EXONERAR

DECRETO Nº 5126/2024
DATA: 16 de dezembro de 2024

SÚMULA: Exonerar o servidor Tiago José Danielevicz do cargo de provimento em comissão Diretor Municipal de Manutenção de Equipamentos e Iluminação Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - O servidor Vilfrid Kirschner, matrícula nº 1702, portador da Carteira de Trabalho nº 35664/00031-PR e RG 5.296.639-6/PR, do cargo de provimento em comissão Diretor Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a contar do dia 31 de dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - O servidor Vilfried Evaldo Reschwamm, matrícula nº 1688, portador da Carteira de Trabalho nº 3390623/0010-PR e RG 7.857.043-1/PR, do cargo de provimento em comissão Diretor Municipal de Manutenção de Veículos e Máquinas, a contar do dia 31 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR

Artigo 1º - O servidor Tiago José Danielevicz, matrícula nº 1704, portador da Carteira de Trabalho nº 6213271/0030-PR e RG 12.588.595-0/PR, do cargo de provimento em comissão Diretor Municipal de Manutenção de Equipamentos e Iluminação Pública, a contar do dia 31 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5129/2024
DATA: 16 de dezembro de 2024

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

SÚMULA: Exonerar a servidora Francisca Loana de Lima do cargo de provimento em comissão Diretor Municipal do Departamento de Educação e Cultura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de dezembro de 2024.

DECRETO Nº 5128/2024
DATA: 16 de dezembro de 2024

SÚMULA: Exonerar o servidor Vilfrid Kirschner do cargo de provimento em comissão Diretor

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - A servidora Francisca Loana de Lima, matrícula nº 2225, portadora da Carteira de Trabalho nº 2927256/0040-PR e RG 12.933.056-2/PR, do cargo de provimento em comissão Diretor Municipal do Departamento de Educação e Cultura, a contar do dia 31 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5130/2024
DATA: 16 de dezembro de 2024

SÚMULA: Exonerar o servidor Carlos Domingues do cargo de provimento em comissão Diretor Municipal do Departamento de Licitações e Compras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - O servidor Carlos Domingues, matrícula nº 1703, portador da Carteira de Trabalho nº 20288/00057-PR e RG 6.386.113-8/PR, do cargo de provimento em comissão Diretor Municipal do Departamento de Licitações e Compras, a contar do dia 31 de

dezembro de 2024.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5131/2024
DATA: 16 de dezembro de 2024

SÚMULA: Exonerar o servidor João Henrique Otto do cargo de provimento em comissão Diretor Municipal de Serviços Rurais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - O servidor João Henrique Otto, matrícula nº 1745, portador da Carteira de Trabalho nº 6470413/0050-PR e RG 11.067.161-6/PR, do cargo de provimento em comissão Diretor Municipal de Serviços Rurais, a contar do dia 31 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5132/2024
DATA: 16 de dezembro de 2024

SÚMULA: Exonerar o servidor Valdecir Martins do cargo de provimento em comissão Diretor Municipal de Serviços Urbanos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - O servidor Valdecir Martins, matrícula nº 1700, portador da Carteira de Trabalho nº 4359804/0010-PR e RG 9.519.754-0/PR, do cargo de provimento em comissão Diretor Municipal de Serviços Urbanos, a contar do dia 31 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5133/2024
DATA: 16 de dezembro de 2024

SÚMULA: Exonerar o servidor Eugênio Iackowski do cargo de provimento em comissão Diretor Municipal de Esportes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - O servidor Eugênio Iackowski, matrícula nº 445, portador da Carteira de Trabalho nº 0013934/00046-PR e RG 6.471.628-0/PR, do cargo de provimento em comissão Diretor Municipal de Esportes, a contar do dia 31 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5134/2024
DATA: 16 de dezembro de 2024

SÚMULA: Exonerar a servidora Maria Simone Alves de Oliveira do cargo de provimento em comissão Coordenador Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - A servidora Maria Si-

mone Alves de Oliveira, matrícula nº 1871, portadora da Carteira de Trabalho nº 2906774/0010-PR e RG 36.948.219-0/SP, do cargo de provimento em comissão Coordenador Municipal de Administração, a contar do dia 31 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5135/2024
DATA: 16 de dezembro de 2024

SÚMULA: Exonerar a servidora Gabriella Letícia Costek do cargo de provimento em comissão Coordenador Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - A servidora Gabriella Letícia Costek, matrícula nº 2136, portadora da Carteira de Trabalho nº 7434745/0040-PR e RG 13.756.079-8/PR, do cargo de provimento em comissão Coordenador Municipal de Administração, a contar do dia 31 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Este Decreto entrará

em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5136/2024
DATA: 16 de dezembro de 2024

SÚMULA: Exonerar a servidora Kauane Stefany Fudal do cargo de provimento em comissão Coordenador Municipal de Educação e Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - A servidora Kauane Stefany Fudal, matrícula nº 2226, portadora da Carteira de Trabalho nº 1240959/4948-PR e RG 12.888.021-6/PR, do cargo de provimento em comissão Coordenador Municipal de Educação e Cultura, a contar do dia 31 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5137/2024
DATA: 16 de dezembro de 2024

SÚMULA: Exonerar a servidora Lucilene de Fátima Lourenço do cargo de provimento em comissão Coordenador Municipal de Serviços Rurais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - A servidora Lucilene de Fátima Lourenço, matrícula nº 1692, portadora da Carteira de Trabalho nº 0917784/0050-PR e RG 12.817.590-3/PR, do cargo de provimento em comissão Coordenador Municipal de Serviços Rurais, a contar do dia 31 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5138/2024
DATA: 16 de dezembro de 2024

SÚMULA: Exonerar o servidor Carlos dos Santos Gomes do cargo de provimento em comissão

Coordenador Municipal de Serviços Rurais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - O servidor Carlos dos Santos Gomes, matrícula nº 1691, portador da Carteira de Trabalho nº 9863146/0010-PR e RG 9.248.166-2/PR, do cargo de provimento em comissão Coordenador Municipal de Serviços Rurais, a contar do dia 31 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5139/2024
DATA: 16 de dezembro de 2024

SÚMULA: Exonerar o servidor Nei Carlos Alves da Luz do cargo de provimento em comissão Coordenador Municipal de Vigilância Sanitária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - O servidor Nei Carlos Alves da Luz, matrícula nº 2045, portador da Carteira de Trabalho nº 13497/00033-PR e RG 6.628.169-8/PR, do cargo de provimento em comissão Coordenador Municipal de Vigilância Sanitária, a contar do dia 31 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5140/2024
DATA: 16 de dezembro de 2024

SÚMULA: Exonerar o servidor Gabriel Ribas Neponucena do cargo de provimento em comissão Coordenador Municipal de Esportes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - O servidor Gabriel Ribas Neponucena, matrícula nº 2247, portador da Carteira de Trabalho nº 0887956/4919-PR e RG 13.644.809-9/PR, do cargo de provimento em comissão Coordenador Municipal de Esportes,

a contar do dia 31 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5141/2024
DATA: 16 de dezembro de 2024

SÚMULA: Exonerar o servidor Edvino José Rodrigues Nunes do cargo de provimento em comissão Coordenador Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - O servidor Edvino José Rodrigues Nunes, matrícula nº 2139, portador da Carteira de Trabalho nº 1008191/0020-PR e RG 2.139.786/PR, do cargo de provimento em comissão Coordenador Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a contar do dia 31 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal

de Cruz Machado/PR, em 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5142/2024
DATA: 16 de dezembro de 2024

SÚMULA: Exonerar o servidor Zezo Dayko do cargo de provimento em comissão Coordenador Municipal de Serviços Rurais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - O servidor Zezo Dayko, matrícula nº 1694, portador da Carteira de Trabalho nº 49897/288-SP e RG 8.986.218-3/PR, do cargo de provimento em comissão Coordenador Municipal de Serviços Rurais, a contar do dia 31 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5143/2024
DATA: 16 de dezembro de 2024

SÚMULA: Exonerar a servidora Adriane Behrens do cargo de

provimento em comissão Coordenador Municipal de Tributação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - A servidora Adriane Behrens, matrícula nº 1699, portadora da Carteira de Trabalho nº 045868/00383-PR e RG 55.120.342-0/SP, do cargo de provimento em comissão Coordenador Municipal de Tributação, a contar do dia 31 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5144/2024
DATA: 16 de dezembro de 2024

SÚMULA: Exonerar o servidor Ivo Copetchy do cargo de provimento em comissão Coordenador Municipal do Centro de Produção.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - O servidor Ivo Copechty, matrícula nº 1708, portador da Carteira de Trabalho nº 65534/00055-PR e RG 6.739.929-3/PR, do cargo de provimento em comissão Coordenador Municipal do Centro de Produção, a contar do dia 31 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5145/2024

DATA: 16 de dezembro de 2024

SÚMULA: Exonerar o servidor Edimar dos Santos do cargo de provimento em comissão Coordenador Municipal do Departamento de Serviços Urbanos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - O servidor Edimar dos Santos, matrícula nº 2128, portador da Carteira de Trabalho nº 1363256/2970-PR e RG 14.580.614-3/PR, do cargo de provimento em comissão Coordenador Municipal do Depar-

tamento de Serviços Urbanos, a contar do dia 31 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5146/2024

DATA: 16 de dezembro de 2024

SÚMULA: Exonerar a servidora Vera Maria Benzak Krawczyk do cargo de provimento em comissão Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - A servidora Vera Maria Benzak Krawczyk, matrícula nº 1420, portadora da Carteira de Trabalho nº 8936038/0010-PR e RG 9.365.279-7/PR, do cargo de provimento em comissão Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, a contar do dia 31 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5147/2024

DATA: 16 de dezembro de 2024

SÚMULA: Exonerar o servidor João Gilmar Grenat do cargo de provimento em comissão Secretário Municipal de Indústria e Comércio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - O servidor João Gilmar Grenat, matrícula nº 1680, portador da Carteira de Trabalho nº 04653/00032-PR e RG 5.189.101-5/PR, do cargo de provimento em comissão Secretário Municipal de Indústria e Comércio, a contar do dia 31 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5148/2024
DATA: 16 de dezembro de 2024

SÚMULA: Exonerar a servidora Andressa Szaykowski do cargo de provimento em comissão Secretário Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - A servidora Andressa Szaykowski, matrícula nº 1682, portadora da Carteira de Trabalho nº 6893767/0010-PR e RG 10.709.333-8/PR, do cargo de provimento em comissão Secretário Municipal de Administração, a contar do dia 31 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5149/2024
DATA: 16 de dezembro de 2024

SÚMULA: Exonerar o servidor Silmar Kazenoh do cargo de provimento em comissão Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - O servidor Silmar Kazenoh, matrícula nº 1684, portador da Carteira de Trabalho nº 2417623/0040-PR e RG 4.786.435-6/PR, do cargo de provimento em comissão Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a contar do dia 31 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5150/2024
DATA: 16 de dezembro de 2024

SÚMULA: Exonerar a servidora Gabriela Lopes Nepomuceno do cargo de provimento em comissão Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - A servidora Gabriela Lopes Nepomuceno, matrícula

nº 1870, portadora da Carteira de Trabalho nº 6841208/0040-PR e RG 13.391.385-8/PR, do cargo de provimento em comissão Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação, a contar do dia 31 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5151/2024
DATA: 16 de dezembro de 2024

SÚMULA: Exonerar o servidor José Dirceu Swed do cargo de provimento em comissão Secretário Municipal de Esportes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - O servidor José Dirceu Swed, matrícula nº 1681, portador da Carteira de Trabalho nº 88672/00056-PR e RG 6.104.862-6/PR, do cargo de provimento em comissão Secretário Municipal de Esportes, a contar do dia 31 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5152/2024
DATA: 16 de dezembro de 2024

SÚMULA: Exonerar o servidor Daniel Rodrigues de Lara do cargo de provimento em comissão Secretário Municipal de Obras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - O servidor Daniel Rodrigues de Lara, matrícula nº 1450, portador da Carteira de Trabalho nº 61197/00056-PR e RG 8.239.668-3/PR, do cargo de provimento em comissão Secretário Municipal de Obras, a contar do dia 31 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5153/2024
DATA: 16 de dezembro de 2024

SÚMULA: Exonerar a servidora Graziela Braun do cargo de provimento em comissão Secretário Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - A servidora Graziela Braun, matrícula nº 1606, portadora da Carteira de Trabalho nº 52531/00056-PR e RG 7.295.927-2/PR, do cargo de provimento em comissão Secretário Municipal de Saúde, a contar do dia 31 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5154/2024
DATA: 16 de dezembro de 2024

SÚMULA: Exonerar o servidor Renato Gaias do cargo de provimento em comissão Secretário Municipal de Serviços Rurais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUI-

ÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - O servidor Renato Gaias, matrícula nº 2053, portador da Carteira de Trabalho nº 9952109/1991-PR e RG 5.719.520-7/PR, do cargo de provimento em comissão Secretário Municipal de Serviços Rurais, a contar do dia 31 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5155/2024
DATA: 16 de dezembro de 2024

SÚMULA: Exonerar o servidor Marcos Marczal do cargo de provimento em comissão Secretário Municipal de Transportes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - O servidor Marcos Marczal, matrícula nº 480, portador da Carteira de Trabalho nº 0013596/00033-PR e RG 6.244.161-5/PR, do cargo de provimento em comissão Secre-

tário Municipal de Transportes, a contar do dia 31 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5156/2024
DATA: 16 de dezembro de 2024

SÚMULA: Exonerar o servidor Rodrigo Antônio de Souza do cargo de provimento em comissão Secretário Municipal de Turismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - O servidor Rodrigo Antônio de Souza, matrícula nº 1421, portador da Carteira de Trabalho nº 1486894/0030-PR e RG 10.784.238-1/PR, do cargo de provimento em comissão Secretário Municipal de Turismo, a contar do dia 31 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal

de Cruz Machado/PR, em 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5157/2024.
DATA: 16 de dezembro de 2024.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM O SERVIDOR JEAN MARCOS ASSIS DE SOUZA.

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com o servidor, Jean Marcos Assis de Souza, matrícula nº 2000, portador da Carteira de Trabalho nº 3244725/0050-PR e RG nº 112.787.854-4/RS, do cargo de Lavador, por motivo de pedido de demissão, a contar do dia 31 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5158/2024.
DATA: 16 de dezembro de 2024.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA FLÁVIA MARIA PIROGEK.

O Prefeito Municipal de Cruz

Machado, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Flávia Maria Pirogek, matrícula nº 587, portadora da Carteira de Trabalho nº 13170/00033-PR e RG nº 5.542.152-8/PR, do cargo de Atendente Administrativo, por motivo de aposentadoria conforme benefício do INSS sob o nº 198.963.548-0, a contar do dia 31 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO 116/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 73/2024

A Pregoeira, através do Departamento de Compras e Licitações comunica a decisão da manifestação do Recurso administrativo interposto pela empresa B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA:

Decide-se por CONHECER a manifestação de Recurso Administrativo apresentado pela empresa B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDADA, visto que tempestivo, e no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, considerando que a recorrente registrou sua desistência do recurso na plataforma, gerando a preclusão do mesmo, mantendo a decisão que habilitou a recorrida no certame.

Submetida tal decisão à apreciação da instância superior, foi RATIFICADA a decisão da Pregoeira.

Cruz Machado, 16 de dezembro de 2024.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

**EXTRATOS**CONTRATO SOB Nº 195/2024
PROCESSO Nº 59/2023
REF: PREGÃO ELETRÔNICO:
29/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: ANDERSON FRANCISCO GLAZA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE.

DO VALOR: R\$ 188.732,16 (cento e oitenta e oito mil setecentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Do dia 16 de setembro de 2024 à 20 de junho de 2025

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO
CONTRATANTE

ANDERSON FRANCISCO GLAZA
CONTRATADA





DIVERSOS

16/12/2024 11:43

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Glacir Luis Waligura	474	13/12/2024	13/12/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Etios FNK-1J43	Serviços da Secretaria de Administração
Glacir Luis Waligura	474	14/12/2024	14/12/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Etios FNK-1J43	Serviços da Secretaria de Administração
Glacir Luis Waligura	474	15/12/2024	15/12/2024	1	45.00	45.00	45.00	Paula Freitas	Van SEX-0H44	Serviços da Secretaria de Administração
Vilfrid Kirschner	1702	12/12/2024	12/12/2024	1	45.00	45.00	45.00	Guarapuava	Oroch RHP-1I73	Viagem a serviço da Secretaria de Agricultura
Helio Luiz Rockenbach	558	14/12/2024	14/12/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Amb Sprinter SED4H23	Transporte de Pacientes
Silvio Hunik	2135	14/12/2024	14/12/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A74	Transporte de Pacientes
Daniel Tracz	1550	13/12/2024	13/12/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	L200 BCO-4675	Transporte de Pacientes
Daniel Tracz	1550	12/12/2024	12/12/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	L200 BCO-4675	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	13/12/2024	13/12/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Van BCM-1422	Transporte de Pacientes
Marcos Sidoli	2043	13/12/2024	13/12/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	SPRINTER SEN0G35	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	13/12/2024	13/12/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Van BEP-7C60	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	13/12/2024	13/12/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ambulância AYJ-7A98	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	13/12/2024	13/12/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	13/12/2024	13/12/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	HB20 SEB-3H05	Transporte de Pacientes
Marcio Klocko	1993	13/12/2024	13/12/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	HB20 SEW0E13	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	13/12/2024	13/12/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	13/12/2024	13/12/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Transporte de Pacientes
Allan Rodrigo Steigenberg	1996	10/12/2024	13/12/2024	4	180.00	45.00	180.00	Paula Freitas	Caminhão SEE-7B15	Buscar massa asfáltica CBUQ
Daniel Rodrigues de Lara	1450	04/12/2024	06/12/2024	3	135.00	45.00	135.00	Paula Freitas	Caminhão SEE-7B14	Buscar massa asfáltica CBUQ
Wilson Angelo Brolini	396	12/12/2024	12/12/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	FIESTA AZB-3I30	Serviços da Secretaria de Administração
Daniel Rodrigues de Lara	1450	09/12/2024	09/12/2024	1	45.00	45.00	45.00	São Mateus do Sul	Caminhão SEE-7B15	Buscar veículo

Processo Administrativo Disciplinar nº 01//2023

PARTES INTERESSADAS: Comissão Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 001/2023. Servidor N. B.

DESPACHO DECISÃO

- I. Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 01/2023, designada pela Portaria nº 214/2023, para verificação de suposta prática de ato de improbidade administrativa por servidor ocupante do cargo comissionado de Secretário Municipal de Obras.
- II. O servidor Investigado foi exonerado à pedido, antes da abertura do Processo Administrativo Disciplinar (Decreto nº 4.425/2023).
- III. Houveram as oitivas do Investigado e das testemunhas indicadas.
- IV. Conforme se depreende do Processo Administrativo, houve a devolução da carroceria de madeira, conforme fotografias anexadas no PAD, não havendo assim, dano ao patrimônio público.
- V. Parecer jurídico nº 031/2024, da Assessoria Jurídica quanto ao procedimento adotado pela Comissão Processante.
- VI. Apresentação do memorando nº 07/2024, apresentado pela Sra. Presidente da Comissão, aduzindo o encerramento do presente PAD, decorrente da exoneração do servidor, perdendo assim a competência do Município em aplicar a sanção administrativa ao Investigado, requerendo assim o encaminhamento do procedimento ao Ministério Público Estadual, e seu sucessivo arquivamento. É relatório.
- VII. Diante a apresentação do memorando nº 07/2024, acolho relatório pelo arquivamento do processo retro, na forma do artigo 144, e 139, I, da LC nº 01/2006, diante o fato do Investigado não fazer mais parte do quadro de servidores (exonerado à pedido), considerando que qualquer sanção administrativa em desfavor do Investigado se tornaria inócua, devendo ser remetida cópia integral do PAD nº 01/2023 ao Ministério Público Estadual para medidas legais cabíveis.
- VIII. Publique-se. Intime-se.

Cruz Machado, 16 de dezembro de 2024.


ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal